



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO E RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “III CAVALGADA ECOLOGICA E DOS AMIGOS”, COMPREENDENDO PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E BANHEIROS QUÍMICOS, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE ABRIL DE 2026, COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETU, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 156/2026.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. Quadro comparativo de preços referente às propostas adicionais recebidas dentro do prazo via e-mail, ou seja, até às 8h30min, do dia 15/04/2026, de eventuais interessados em relação à contratação do objeto descrito acima:

VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA: R\$ 45.428,62				
EMPRESA	CNPJ	PORTE	VALOR GLOBAL PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
CHAGAS EVENTOS LTDA	49.834.549/0001-70	EPP	R\$ 34.500,00	1º
ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	78.305.174/0001-50	ME	R\$ 34.960,00	2º

3. DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, DAS DILIGÊNCIAS E HOMOLOGAÇÃO

3.1. DOCUMENTAÇÃO

3.1.1. Informa-se que a empresa classificada em primeiro lugar, **CHAGAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.834.549/0001-70**, apresentou a documentação de habilitação, bem como a proposta devidamente corrigida, dentro do prazo estipulado, o qual se encerrava às **14h00min do dia 15/04/2026**, conforme previamente comunicado no quadro comparativo de preços e classificação.

3.1.2. Registra-se que a versão corrigida da proposta foi protocolada às **12h29min**, evidenciando o cumprimento tempestivo da exigência estabelecida.

3.2. DILIGÊNCIAS

3.2.1. No curso da análise documental, a Agente de Contratação promoveu diligência com o objetivo de viabilizar a atualização da certidão de regularidade do FGTS, bem como da certidão de regularidade fiscal municipal da empresa, com fundamento no entendimento consolidado pelos órgãos de controle.

3.2.1. Destaca-se que, conforme o **Acórdão nº 3.409/2023 – Plenário**, a jurisprudência do TCE-PR, em consonância com o Tribunal de Contas da União, considera indevida a inabilitação de licitante em razão de certidão com prazo de validade expirado durante o trâmite do certame, admitindo-se, nesses casos, a sua regularização por meio de diligência.

3.3. HOMOLOGAÇÃO

3.3.1. Diante do exposto, e após a regular instrução processual, os autos foram submetidos à apreciação da autoridade superior competente, a qual, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e à vista da documentação acostada, deliberou pela



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

aprovação dos atos e procedimentos administrativos praticados, bem como pela **adjudicação e homologação** do presente processo de contratação direta, nos termos do artigo 71, inciso IV, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lobato, 16 de abril de 2026.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº102/2025 de 16 de abril de 2025

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000